

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 059/2018.

EMENTA: Altera Resolução nº 268/2016 do CEPE, que

oficializou afastamento da Servidora – RENA-TA CÂMARA DE ALMEIDA MENDONÇA, da Pró-Reitoria de Administração desta Univer-

sidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 033/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 015774/2016-43, apenso ao Processo de Nº 23082.015032/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, em sua área de competência, a Resolução nº 268/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que oficializou o afastamento da Servidora – RENATA CÂMARA DE ALMEIDA MENDONÇA, lotada na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2016, com ônus parcial para esta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Parágrafo Único - Onde se Lê: " no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018", leia-se: "no período de 14 de dezembro de 2016 a 31 de julho de 2018".

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de abril de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =